DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PONGAÍ	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO DE PONGAÍ

Licitações e Contratos | **Dispensas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

Autorizar a contratação nos seguintes termos:
a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.
b) Objetivo: o fornecimento de energia elétrica pela distribuidora, para o município e a iluminação pública de Pongaí/SP.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Pongaí/SP, 03 de dezembro de 2018.

ADILSON BRUMATI:15790773826
Assinado de forma digital por ADILSON BRUMATI:15790773826
Dados: 2018.12.06 14:00:34 -02'00'

ADILSON BRUMATI
Prefeito Municipal

Publicação no Diário oficial do Município em 07/12/2018

Avenida José Candido Carneiro, 435, Centro, CEP 16660-000, Pongaí-SP
e-mail: pmpongai@uol.com.br Fone/Fax: +551435811107
CNPJ: 46.227.849/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pongaí (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa nº 001/2018, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL, CNPJ: 02.016.439/0001-38, Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XXII.

DESPACHO
Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, a necessidade da contratação da empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL, para o fornecimento de energia elétrica pela distribuidora, para o município e a iluminação pública de Pongaí/SP.
Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 26).

Pongaí/SP, 03 de dezembro de 2018.

ADILSON BRUMATI:15790773826
Assinado de forma digital por ADILSON BRUMATI:15790773826
Dados: 2018.12.06 14:02:47 -02'00'

ADILSON BRUMATI
Prefeito Municipal

Avenida José Candido Carneiro, 435, Centro, CEP 16660-000, Pongaí-SP
e-mail: pmpongai@uol.com.br Fone/Fax: +551435811107
CNPJ: 46.227.849/0001-01